

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 21 / 12 / 00	
D.O.U. 26 / 12 / 00	Seção 1E.P. 256
ATO: Pm. 2053 21/12/00	
D.O.U. 26 / 12 / 00	Seção 1E.P. 18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: MEC/Universidade Federal do Piauí		UF: PI
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Física, licenciatura plena e bacharelado, ministrado pela Universidade Federal do Piauí, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.		
RELATOR: Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.009328/99-73		
PARECER Nº: CNE/CES 989/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/11/00

I – RELATÓRIO

O Reitor da Universidade Federal do Piauí solicitou ao Ministério da Educação, nos termos da Portaria 877/99, o reconhecimento da licenciatura e do bacharelado em Física, ministrado por aquela Universidade em Teresina, Estado do Piauí.

O curso originou-se na transformação, mediante Resolução 77/99 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão daquela Universidade, da habilitação Física do curso de licenciatura plena em Ciências cuja grade curricular foi alterada pela referida Resolução. O antigo curso de Ciências fora reconhecido pelo Decreto Presidencial 81.034, de 15/12/77, e oferecia habilitações em Física e Matemática.

As condições de oferta do curso foram objeto de visita de Comissão de Avaliação designada pela Portaria 2.075, de 25/10/99, no período de 15 a 17 de dezembro de 1999.

A Comissão de Avaliação apresentou três relatórios: um específico, para a modalidade bacharelado diurno; outro para a modalidade licenciatura plena noturna; e o terceiro para a modalidade licenciatura plena diurna e atribuiu conceito global B às condições de oferta do curso.

II – VOTO DO RELATOR

Em conclusão, voto favoravelmente ao reconhecimento do curso de Física, nas modalidades licenciatura plena e bacharelado, com conceito global CB atribuído às condições de oferta, ministrado pela Universidade Federal do Piauí, com sede na cidade de Teresina, Estado do Piauí, pelo prazo de 5 (cinco) anos. A Universidade deverá divulgar, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito obtido na avaliação do curso (Portaria 1.647, de 28/6/2.000, art. 4º), bem como incluir o mesmo conceito no Catálogo previsto na Portaria MEC 971/97, de 22/8/97.

Recomenda-se também à Universidade que atenda às demais recomendações constantes do Relatório SESu/COSUP 770/2000, que passa a fazer parte integrante deste voto.

Brasília(DF), 6 de novembro de 2000.


Conselheiro Francisco César de Sá Barreto – Relator.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 2000.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

CD OK.
6C

989/00
Cesar

55

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 770/2000

Processo nº : 23000.009328/99-73

Interessada : UNIÃO

CNPJ : 06.517.387/0001-34

Assunto : Reconhecimento do curso de Física, licenciatura plena e bacharelado, ministrado pela Universidade Federal do Piauí, na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Federal do Piauí solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria nº 877/99, o reconhecimento do curso de Física, licenciatura e bacharelado, ministrado na cidade de Teresina, no Estado do Piauí.

O curso teve sua origem na transformação da habilitação Física, do curso de Ciências, licenciatura plena, pela Resolução nº 35/93 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Posteriormente, pela Resolução nº 77/99, este Conselho aprovou a alteração de sua grade curricular. O antigo curso de Ciências foi reconhecido pelo Decreto presidencial nº 81.034, de 15 de dezembro de 1977, com as habilitações Física e Matemática.

Para avaliar as condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação pela Portaria nº 2.075, de 25 de outubro de 1999, constituída pelos professores José David Mangueira Vianna, da Universidade Federal da Bahia, e Sônia Krapas Teixeira, da Universidade Federal Fluminense. Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 15 a 17 de dezembro de 1999.

A Comissão de Avaliação apresentou três relatórios: um específico para a modalidade bacharelado/diurno, um para a modalidade licenciatura plena do turno noturno e um para a modalidade licenciatura plena do turno diurno, nos quais atribuiu às condições de oferta do curso o conceito global "B", recomendando o seu reconhecimento.

SL

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação recomendou o reconhecimento do curso nas condições atuais de estrutura e funcionamento, no entanto, recomendou que para o próximo processo de avaliação fossem corrigidos os pontos relacionados no item 2 dos três Pareceres sobre a justificativa do conceito final.

Para a modalidade bacharelado, no turno noturno apontou aos seguintes itens:

- a deficiência da parte experimental das disciplinas Estrutura da Matéria I e II;
- acervo insatisfatório da biblioteca referente a livros e periódicos destinados ao ciclo profissional;
- a necessidade de ampliação do espaço físico destinado a gabinetes de professores e salas de aula.

Para a modalidade licenciatura plena, no turno noturno, destacou os seguintes pontos:

- a deficiência da parte experimental das disciplinas Estrutura da Matéria I e II;
- a inexistência de laboratório das disciplinas Instrumentação para o ensino de Física I e II;
- o caráter optativo da disciplina Instrumentação para o Ensino II;
- o acervo da Biblioteca referente a periódicos destinados ao ensino de ciências;
- a necessidade de ampliação do espaço físico destinado a gabinetes de professores e salas de aula;
- os pré-requisitos de contratação de novos docentes, tratado na entrevista com a Administração Superior da UFPI (vide item X do Relatório);
- a necessidade de infra-estrutura administrativa para o curso.

Para a modalidade licenciatura plena, no turno diurno, a Comissão apontou os seguintes itens como merecedores de atenção:

- a deficiência da parte experimental das disciplinas Estrutura da Matéria I e II;
- a inexistência do laboratório das disciplinas Instrumentação para o Ensino de Física I e II;
- o caráter optativo da Instrumentação para o Ensino II;
- o acervo da Biblioteca referente a periódicos destinados ao ensino de ciências;



- a ampliação do espaço físico destinado a gabinetes de professores e salas de aula;
- os pré-requisitos da disciplina Prática de ensino I - Física.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

Item	Avaliação do item	Escore (E)	Peso (P)	(E x P)
I. Projeto pedagógico do curso	() Adequado	8,5		
	(X) Parcialmente Adequado	6,0	2	12,0
	() Inadequado	3,5		
II. Aspectos curriculares	(X) Adequado	8,5	3	25,5
	() Parcialmente Adequado	6,0		
	() Inadequado	3,5		
III. Corpo docente	(X) Adequado	8,5		
	() Parcialmente Adequado	6,0	4	34,0
	() Inadequado	3,5		
IV. Biblioteca	(X) Adequado	8,5		
	() Parcialmente Adequado	6,0	3	25,5
	() Inadequado	3,5		
V. Laboratórios e demais equipamentos	() Adequado	8,5		
	(X) Parcialmente Adequado	6,0	2	12,0
	() Inadequado	3,5		
VI. Regime Escolar	(X) Adequado	8,5		
	() Parcialmente Adequado	6,0	2	17,0
	() Inadequado	3,5		
VII. Administração do Curso	(X) Adequado	8,5		
	() Parcialmente Adequado	6,0	1	8,5
	() Inadequado	3,5		
VIII. Instalações físicas	() Adequado	8,5		
	(X) Parcialmente	6,0	1	6,0
	() Inadequado	3,5		
Somatórios		18		
Média ponderada = $\Sigma (E \times P) / 18 = 140,5 / 18 = 7,8$				

Em atendimento à solicitação desta Secretaria, a Universidade encaminhou, em agosto de 2000, nova grade curricular da modalidade licenciatura plena, que contempla as 300 (trezentas horas) para a Prática de Ensino, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como informações quanto à área de concentração da titulação de um professor, integrante de seu quadro de docentes.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora; B - Currículo pleno do curso; C - Corpo docente.



III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação com indicação favorável ao reconhecimento do curso de Física, licenciatura plena e bacharelado, com o conceito global “CB” atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Universidade Federal do Piauí, com sede na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, mantida pela União, pelo prazo de cinco anos. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Universidade que divulgue, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e que inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se, também, determinar à Universidade a adequação da carga horária total e do prazo mínimo de integralização curricular da modalidade licenciatura plena ao que estabelece a legislação vigente.

À consideração superior.

Brasília, 24 de setembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.009328/99-73

Instituição: Universidade Federal do Piauí

Endereço: Camp. Universitário SN- Ininga- Teresina- PI- Cep: 64049-550

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Física, bacharelado e licenciatura plena	União	----	----	Matrícula por Disciplina	2.640 h/a- Bacharelado 2.580- h/a- Licenciatura	03 anos	06 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de conhecimento	Totais
Doutores	Física da Matéria Condensada (05), Física Aplicada (02), Física Nuclear, Astronomia, Otimização, Química Orgânica, Arqueologia	12
Mestres	Física Nuclear, Física da Matéria Condensada (04), Física Médica, Educação, Métodos, Computação, Geometria Diferencial, Operações, Sedimentologia, Química e Farmacologia, Metodologia do Ensino, Educação (03), Psicologia da Educação, Língua Inglesa, Educação e Sociedade	20
Especialistas	Física Aplicada, Pesquisa Operacional, Matemática, Planejamento Educacional, Pesquisa Educacional	05
Graduados	Engenharia, Física do Estado Sólido	02
TOTAL		39
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas pelas quais são responsáveis.		



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

As instalações físicas utilizadas pelo curso foram consideradas em conformidade com os padrões estabelecidos para a área. No entanto, foram constatadas carências de espaço físico, tanto no que concerne aos gabinetes de professores quanto no que diz respeito ao laboratório de Estrutura da Matéria e às salas de aulas teóricas. Isto exige do chefe de departamento, a cada semestre letivo, negociações com outros setores da Universidade para obtenção de salas de aula.

LABORATÓRIOS

A Comissão de Avaliação considerou que o laboratório didático de Estrutura da Matéria apresenta deficiências no que se refere ao número de experiências e espaço físico. Acrescentou que foram apresentados projetos de recuperação e modernização dos laboratórios de ensino, aprovados pelos órgãos superiores da UFPI, estando em fase de empenho aquele que prevê material para o laboratório de Estrutura da Matéria. Quanto aos outros recursos didáticos, o espaço físico, a ser compartilhado com outros departamentos do Centro de Ciências Naturais, está sendo reformado para instalação dos materiais de multimeios que, segundo informações da coordenação do curso, já foram adquiridos.

BIBLIOTECA

Os avaliadores relataram que o acervo de periódicos especializados não é satisfatório, notando-se a falta de números mais recentes. Sugeriram a manutenção das assinaturas de revistas, especialmente, aquelas relacionadas à área de pesquisa dos docentes. Quanto à Biblioteca Setorial, a Comissão foi informada pelo diretor do Centro de Ciências da Naturais que está prevista a sua construção para o próximo ano.

PROCESSO Nº 23000.009328/99-73 ANEXO "B"

(c) FLUXO CURRICULAR DA MODALIDADE LICENCIATURA PLENA

1º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.H.	PRÉ-REQUISITOS
260100	Introdução à Computação	02.02.00	60	-
305100	Introdução à Metodologia Científica	04.00.00	60	-
240400	Introdução ao Estudo da Física	02.02.00	60	-
210800	Cálculo I F	06.00.00	90	-
TOTAL		14.04.00	270	

2º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.H.	PRÉ-REQUISITOS
303630	Inglês Técnico e Científico	04.00.00	60	-
210815	Geometria Analítica e Álgebra Linear	04.02.00	90	-
240402	Física I	06.00.00	90	Int.ao Estudo da Fís./Cálculo I F
210805	Cálculo II F	06.00.00	90	Cálculo I F
TOTAL		20.02.00	330	

3º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.H.	PRÉ-REQUISITOS
220645	Química Geral e Inorgânica	02.04.00	90	-
240412	Física Experimental I	00.02.00	30	Física I
240404	Física II	06.00.00	90	Física I/Cálculo II F
210810	Cálculo III	06.00.00	90	Cálculo II F/GAAL
TOTAL		14.06.00	300	

4º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.H.	PRÉ-REQUISITOS
240406	Física III	04.00.00	60	Física II
240408	Física IV	06.00.00	90	Física II/Cálculo III F
240414	Física Experimental II	00.02.00	30	Física Exper. I/Física II
210212	Equações Diferenciais Ordinárias	06.00.00	90	Cálculo III F
260238	Cálculo Numérico R	02.02.00	60	Int.ao A Computação/Cálculo II F
TOTAL		18.04.00	330	

5º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.H.	PRÉ-REQUISITOS
240410	Física V	06.00.00	90	Física IV/Eq.Difer.Ordinárias
240416	Física Experimental III	00.02.00	30	Física Experim.II/Física IV
240432	Termodinâmica	04.00.00	60	Física III
401002	Psicologia da Educação I	04.00.00	60	-
220646	Fundamentos de Química Orgânica	02.02.00	60	Quím.Geral e Inorg.
TOTAL		16.04.00	300	

J. F. de A.

6º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.H.	PRÉ-REQUISITOS
240418	Física Experimental IV	00.02.00	30	Fis. Experim. III/Física V
240424	Mecânica Clássica I	06.00.00	90	Física II/Cálculo III I'
240438	Evolução Histórica da Física	04.00.00	60	Física V
401009	Est.e Func. do Ens. de Fís. Do 1º 2º C)	05.00.00	75	-
401003	Psicologia da Educação II	04.00.00	60	Psicol. Educação I
	TOTAL	19.02.00	315	

7º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.H.	PRÉ-REQUISITOS
240450	Inst. p/ o Ensino de Física I	02.02.00	60	Fis. Experim. IV
240434	Eletromagnetismo I	06.00.00	90	Física V
240428	Func. Esp. da Física I	06.00.00	90	Física IV/Éq. Dif. Ordinárias
402008	Didática I	05.00.00	75	Psicol. da Educ. I
	TOTAL	19.02.00	315	

8º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.H.	PRÉ-REQUISITOS
240420	Estrutura da Matéria I	06.00.00	90	Física V
	TOTAL	06.00.10	240	

9º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.H.	PRÉ-REQUISITOS
240422	Estrutura da Matéria II	06.00.00	90	Est. da Matéria I
	TOTAL	06.00.10	240	

OBS: Os totais acima não incluem os créditos e cargas horárias das disciplinas optativas.

Handwritten signature

B) FLUXO CURRICULAR DA MODALIDADE BACHARELADO - Currículo 1

1º PERÍODO

CODIGO	DISCIPLINAS	CREDITOS	C.H.	PRE-REQUISITOS
260100	Introdução à Computação	02,02,00	60	-
303630	Inglês Técnico e Científico	02,02,00	60	-
240400	Introdução ao Estudo da Física	02,02,00	60	-
210800	Cálculo I	06,00,00	90	-
TOTAL		12,06,00	270	

2º PERÍODO

CODIGO	DISCIPLINAS	CREDITOS	C.H.	PRE-REQUISITOS
305100	Introd. à Metodologia Científica	04,00,00	60	-
210815	Geometria Analítica e Álgebra Linear	04,02,00	90	-
240402	Física I	06,00,00	90	Introd. Estudo da Fis. / Cálculo I
210805	Cálculo II	06,00,00	90	Cálculo I
TOTAL		20,02,00	330	

3º PERÍODO

CODIGO	DISCIPLINAS	CREDITOS	C.H.	PRE-REQUISITOS
220645	Química Geral e Inorgânica	02,04,00	90	-
240412	Física Experimental I	00,02,00	30	Física I
240404	Física II	06,00,00	90	Física I / Cálculo II
210810	Cálculo III	06,00,00	90	Cálculo II / GAAL
TOTAL		14,06,00	300	

4º PERÍODO

CODIGO	DISCIPLINAS	CREDITOS	C.H.	PRE-REQUISITOS
240406	Física III	04,00,00	60	Física II / Cálculo III
240408	Física IV	06,00,00	90	Física II / Cálculo III
240414	Física Experimental II	00,02,00	30	Física Exper. I / Física II
210212	Equações Diferenciais Ordinárias	06,00,00	90	Cálculo II
260238	Cálculo Numérico	03,01,00	60	Introd. à Computação / Cálculo II
TOTAL		19,03,00	330	

5º PERÍODO

CODIGO	DISCIPLINAS	CREDITOS	C.H.	PRE-REQUISITOS
240410	Física V	06,00,00	90	Física IV / Eq. Difer. Ordinárias
240416	Física Experimental III	00,02,00	30	Física Experim. II / Física IV
240432	Termodinâmica	04,00,00	60	Física III
240424	Mecânica Clássica I	06,00,00	90	Física II / Cálculo III
220646	Fundamentos de Química Orgânica	02,02,00	60	Quim. Geral e Inorg.
TOTAL		18,04,00	330	

6º PERÍODO

CODIGO	DISCIPLINAS	CREDITOS	C.H.	PRE-REQUISITOS
240418	Física Experimental IV	00,02,00	30	Fis. Experim. III / Física V
240420	Estrutura da Matéria I	06,00,00	90	Física V
240434	Eletromagnetismo I	06,00,00	90	Física V
240428	Funções Especiais da Física I	06,00,00	90	Física IV
TOTAL		18,02,00	300	

7º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.H.	PRE-REQUISITOS
240426	Mecânica Clássica II	06,00,00	90	Mec. Clássica I / FEF I
240436	Eletromagnetismo II	06,00,00	90	Eletromagnetismo I / FEF I
240422	Estrutura da Matéria II	06,00,00	90	Estrut. Matéria I / FEF I
	TOTAL	18,00,00	270	

8º PERÍODO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.H.	PRE-REQUISITOS
240448	Introdução à Mecânica Quântica	06,00,00	90	Estrut. Matéria II
240430	Funções Especiais da Física II	06,00,00	90	FEF I
240466	Trabalho de Conclusão de Curso I TCC I	03,03,00	90	
	TOTAL	15,03,00	270	

9º PERÍODO

CODIGO	DISCIPLINAS	CRÉDITOS	C.H.	PRE-REQUISITOS
240468	Trabalho de Conclusão de Curso II	03,03,00	90	TCC I
	TOTAL	03,03,00	90	

(*) O aluno deve ter cursado o correspondente a 80% da carga horária total do Curso.
OBS: O totais acima não incluem os créditos e cargas horárias das disciplinas optativas

C) PONTOS DO CURRÍCULO 1, ALTERADOS NO CURRÍCULO 2 (Pela Resolução 77/99-CEPEX)

- Disciplinas obrigatórias do currículo 1, excluídas no Currículo 2
 - Prática Desportiva II
 - Estrutura da Matéria II
- Disciplinas obrigatórias do Currículo 1, transformadas em opcionais no 2
 - Cálculo Numérico
 - Prática Desportiva I
 - Fundamentos de Química Orgânica
- Disciplinas opcionais do Currículo 1, transformadas em obrigatórias no 2
 - Física Experimental
 - Variáveis Complexas
- Disciplina novas incluída no Currículo 2
 - Mecânica Quântica II(90h) - obrigatória
 - Física Computacional(90h) - opcional
- Disciplinas obrigatórias do Currículo 1, com carga horária alterada de 90 h/a para 60 h/a
 - Trabalho de Conclusão de Curso I
 - Trabalho de Conclusão de Curso II

2. Professores/Indicação de Disciplinas

PROCESSO Nº 23000.009328/99-73 ANEXO "C"

Nome do Professor	Titulações e Respectivas Áreas	Denominação das Disciplinas
1. Antônio Macedo de Santana	Mestre em Física Nuclear	Funções Especiais da Física I e II, Mecânica Clássica I, Métodos Matemática das Física I, II e III
2. Antônio Carlos Rodrigues da Costa	Doutor em Física da Matéria Condensada	Física I, II, III e IV, Fenômenos Atmosféricos
3. Carlos Evandro de Carvalho Dias Carneiro	Mestre em Física da Matéria Condensada	Física I, II, III e IV
4. Carlos Burlamaqui da Silva	Graduado em Engenharia	Física I, Física IV, Física V, Evolução Histórica da Física
5. Francisco Ferreira Barbosa Filho	Doutor em Física da Matéria Condensada – Mecânica Estatística	Mecânica Clássica I e II, Física Estatística, Física Computacional Instrumentação para o Ensino de Física I e II
6. José de Ribamar Xavier Batista	Mestre em Física da Matéria Condensada	Física I, II, III e IV, Fenômenos Atmosféricos
7. Franklin de Oliveira Cruzio	Especialista em Física Aplicada	Eletrônica Básica, Física Experimental I e II, Métodos Estatísticos em Física Experimental, Física I e III
8. Helder Nunes da Cunha	Doutor em Física da Matéria Condensada	Física V, Física Experimental II, Introdução à Física do Estado Sólido, Métodos Estatísticos em Física Experimental
9. Ismael Francisco Dantas	Doutor em Física Aplicada	Física IV, Funções Especiais da Física I e II, Métodos Matemáticos da Física I, II e III
10. Jeremias Francisco de Araújo	Doutor em Física da Matéria Condensada	Física III, Física V, Física Experimental IV, Fenômenos Atmosféricos
11. João Mariz Guimarães Neto	Doutor em Física Aplicada	Eletrônica Básica, Física Experimental III, Física IV, Introdução à Física Nuclear
12. José Pimentel de Lima	Doutor em Física da Matéria Condensada – Mecânica Estatística	Introdução à Mecânica Quântica, Mecânica Quântica I e II, Introdução à Relatividade, Estrutura da Matéria I e II, Introdução à Física do Estado Sólido
13. Maria de Nazaré Bandeira dos Santos	Mestre em Física Médica	Física II, Física das Radiações, Estrutura da Matéria, Introdução à Mecânica Quântica, Física Experimental II
14. Miguel Arcanjo Costa	Mestre em Física da Matéria Condensada–Mecânica Estatística	Física III, Termodinâmica, Estrutura da Matéria I, Estrutura da Matéria, Introdução ao Estudo da Física
15. Mônica Maria Machado Ribeiro Nunes de Castro	Especialista em Física- Física do Estado Sólido	Introdução ao Estudo da Física, Física I, II e III, Evolução Histórica da Física

16. Paulo Henrique Ribeiro Barbosa	Mestre em Física da Matéria Condensada – Mecânica Estatística	Mecânica Quântica I e II, Física Estatística, Introdução a Mecânica Quântica Fenômenos Físicos Não-Lineares
17. Paulo Rômulo de Oliveira Frota	Mestre em Educação	Introdução ao Estudo da Física, Evolução Histórica da Física, Instrumentação para o Ensino de Física I e II
18. Valdemiro da Paz Brito	Doutor em Física Nuclear Teórica	Introdução à Física Nuclear, Eletromagnetismo I e II, Física das Radiações.
19. Luis Carlos Viana Teixeira	Especialista em Pesquisa Operacional	Probabilidade e Estatística
20. Francisco Nilson R dos Santos	Mestre em Métodos	Cálculo Numérico, Introdução a Computação
21. José Ferreira Lima Filho	Mestre em Computação	Cálculo Numérico, Linguagem de Programação Científica e Técnicas de Programação
22. Otávio de Oliveira Costa Filho	Doutor em Astronomia – Mecânica Celeste	Cálculo I, II e III, Equações Diferenciais Ordinárias
23. Vicente de Paulo Lima	Mestre em Geometria Diferencial	Cálculo I e II, Geometria Analítica e Álgebra Linear
24. Luis Barbosa de Sousa	Especialista em Matemática	Cálculo I e II, Geometria Analítica e Álgebra Linear
25. João Xavier da Cruz Neto	Doutor em Otimização	Variáveis Complexas, Equações Diferenciais Ordinárias
26. Mariana Helena Chaves	Doutora em Química Orgânica	Fundamentos de Química Orgânica, Química Geral e Inorgânica
27. Maria da Conceição Soares M Lage	Doutora em Arqueologia	Química Geral e Inorgânica
28. Nilsa Campos de Andrade	Mestre em Operações: Processos	Fundamentos de Química Orgânica
29. Ordônio Moita Filho	Mestre em Sedimentologia	Geologia Geral
30. Lis Cardoso Marinho Medeiros	Mestre em Química e Farmacologia	Biofísica I
31. Eudócio Soares Lima Verde	Mestre em Metodologia Ensino	Didática I
32. Luis Gonzaga Pires	Mestre em Educação	Prática de Ensino I em Física e Prática de Ensino II em Física
33. Vera Lúcia Costa Oliveira	Mestre em Educação	Avaliação de Aprendizagem
34. Maria Vilani Cosme de Carvalho	Mestre em Psicologia da Educação	Psicologia da Educação I e II
35. Ana Valéria Marques Fortes Lustosa	Mestre em Educação	Psicologia da Educação I e II
36. Maria do Socorro Lages de Carvalho Sousa	Especialista em Planejamento Educacional	Estrutura e Funcionamento do Ensino de I e II graus
37. Rosilene Maria Alves Pereira	Especialista em Pesquisa Educacional	Introdução à Metodologia Científica
38. Maria Eldelita Franco Holanda	Mestre em Língua Inglesa	Inglês Técnico Científico
38. Benedito Carlos de Araújo Júnior	Mestre em Educação e Sociedade	Introdução a Sociologia